

---

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Despacho n.º 943/2016 de 11 de Maio de 2016**

---

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 2.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 67/2016, de 31 de março, que altera o Regulamento do Prémio de Pintura “António Dacosta”, aprovado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 13/2014, de 24 de janeiro, determino que o respetivo júri tem a seguinte constituição:

- Duarte Manuel do Espírito Santo Melo, na qualidade de membro do Conselho Regional de Cultura;

- João Urbano Melo Resendes, na qualidade de artista plástico;

- José Luís Gordo Porfírio, na qualidade de crítico de arte;

15 de abril de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.